



SUMÁRIO

DECRETO MUNICIPAL Nº02/2025 Duque Bacelar – Ma, 25 de fevereiro de 2025.....	2
ERRATA - PORTARIA Nº 27/2025 Duque Bacelar/MA, 01 de janeiro de 2025.....	2
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025.....	2
EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 2202.1/2022.....	6
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 2202/2022.....	6

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

Francisco Flávio Lima Furtado
Prefeito Municipal

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://duquebacelar.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.





DECRETO MUNICIPAL Nº02/2025 Duque Bacelar – Ma, 25 de fevereiro de 2025.

DECRETO MUNICIPAL Nº02/2025 Duque Bacelar – Ma, 25 de fevereiro de 2025.

“Dispõe sobre o ponto facultativo na administração pública municipal direta e indireta do poder executivo do município de Duque Bacelar/MA, no período de carnaval de março de 2025, e da outras providencias”.

FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA LEI ORGÂNICA NO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO: que nos dias, 03 e 05 de março de 2025 será o período de carnaval do ano em curso.

CONSIDERANDO: que não haverá prejuízo aos munícipes e, ou à administração direta e indireta.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO, em todo o município de Duque Bacelar- Ma, nos dias 03 (segunda – feira de carnaval) e 05 (quarta – feira de cinzas) de março de 2025, em virtude da comemoração do carnaval do ano corrente, ressalvados os serviços públicos essenciais.

Art.2º Os servidores em recesso deverão ficar à disposição do município e se apresentar de imediato se foram convocados para o serviço.

Parágrafo Único – Os serviços considerados de caráter de urgência e emergência deverão ser mantidos em regime de plantão, predefinida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR ESTADO DO MARANHÃO AOS 25 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.

FRANCISCO FLAVIO LIMA FURTADO
PREFEITO MUNICIPAL

Identificador: 591-762ff19da0efa4ef1cc8ebbaa9e9b6e39abcf962

ERRATA - PORTARIA Nº 27/2025 Duque Bacelar/MA, 01 de janeiro de 2025.

ERRATA - PORTARIA Nº 27/2025 Duque Bacelar/MA, 01 de janeiro de 2025.

O Senhor: FRANCISCO FLAVIO LIMA FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR ESTADO DO MARANHÃO, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Organização Administrativa.

RESOLVE,

Art. 1º – Nomear o Senhor: FABIO ALVES DO NASCIMENTO GARRETO, para Cargo de ASSESSOR CONTÁBIL, em Símbolo DAI – I, da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar – MA.

Art. 2 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário.

Dê – se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, ESTADO DO MARANHÃO, aos 01 dias do mês de janeiro de 2025.

FRANCISCO FLAVIO LIMA FURTADO
PREFEITO MUNICIPAL

Identificador: 942-be687b94ba0e79c91a1a86bb92a097f82419a226

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR/MA. Resultante da Pregão Eletrônica Nº 02/2025/SRP. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para realização de eventos de interesse da Administração Pública de Duque Bacelar - MA. Conforme valor registrado abaixo. PARTES: Secretaria Municipal de Administração e Finanças e a empresa PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA

CNPJ: 34.795.292/0001-18. BASE LEGAL: registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do Termo de Referência, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes . VALIDADE DA ATA: 12 meses. FORO: Comarca de Coelho Neto/MA. ASSINATURAS: Sr. Robert Otoni Furtado Oliveira, CPF: 088.961.273-00, Secretário Municipal de Administração - Órgão Gerenciador e a representante da empresa Sr.º João Francisco Silva Dos Santos CPF: 91622620330

Razão Social - PAZ SERVICOS E EVENTOS LTDA CNPJ: 34.795.292/0001-18 Endereço: R SAO JUDAS TADEU, S/N, CENTRO DE DUQUE BACELAR-MA E-mail Oficial de comunicação: SILVAESANTOSINFORMATICALTD@GMAIL.COM Tel: (98) 8400-4706					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1	Aluguel de espaço para eventos no município	Diária	19	R\$ 1.217,00	R\$ 23.123,00
2	Aparelho de som com microfone	diária	37	R\$ 1.310,00	R\$ 48.470,00





3	Banheiro Químico	Unidade (uso em ambiente fechado)	71	R\$ 369,00	R\$ 26.199,00
4	BANDA REGIONAIS: Contratação de grupo musical, reconhecido na região. (duração de 4 horas de apresentação)	Apresentação	25	R\$ 10.000,00	R\$ 250.000,00
5	NACIONAL: Contratação de Banda Nacional, com duração de show mínimo 2hrs.	Apresentação	5	R\$ 140.000,00	R\$ 700.000,00
6	Brigadista, o serviço de brigadista por homens e/ou mulheres 20 pessoas, que devam estar identificados - 1 diária de	Diária	8	R\$ 4.500,00	R\$ 36.000,00

7	Camari m palco backstage 4x4m	Diária	11	R\$ 2.995,00	R\$ 32.945,00
8	Som volante para divulgação de veiculo com condutor	Horas	701	R\$ 60,00	R\$ 42.060,00
9	Carro de som com potência a partir de 6.000 watts, com 2 microfones sem fio, toca cd, mp3, usb, incluindo veiculo para locomoção da estrutura de som, com motorista e técnico de som.	Horas	368	R\$ 199,00	R\$ 73.232,00
10	Sonorização palco Principal	Diária	17	R\$ 8.500,00	R\$ 144.500,00
11	Cadeiras de plástico na cor branca, sem braço.	unidade	9040	R\$ 5,90	R\$ 53.336,00
12	Danças	Apresen	5	R\$	R\$ 27.500,00



13	Decoração temática, com montagem e desmontagem (pequeno porte)	Serviço	696	R\$ 2.750,00	R\$ 1.897.500,00
14	Decoração temática, com montagem e desmontagem (grande porte)	Serviço	7	R\$ 4.600,00	R\$ 32.200,00
15	Disciplinador com 1,20m de altura e 2m de comprimento	Metro-Dia	390	R\$ 42,00	R\$ 16.380,00
16	Fogueira 3d Grande Painel Decorativa Eva Festa Junina Arraiá	Und	12	R\$ 285,00	R\$ 3.420,00
17	Locação de Figurinos a caráter	und	420	R\$ 130,00	R\$ 54.600,00
18	Gerador de energia de 180 KVA.	Diária	14	R\$ 3.800,00	R\$ 53.200,00
19	GRUPOS LOCAIS : (atração musicals local) (2 horas da apresentação)	Apresentação	58	R\$ 3.999,00	R\$ 231.942,00

20	Estrutura metálica de Grid P-30	METRO	1300	R\$ 45,00	R\$ 58.500,00
21	Iluminação (PEQUENO PORTE)	Diária	15	R\$ 3.510,00	R\$ 52.650,00
22	Iluminação de Grande porte palco: praticável tamanho 10m x 10m ou geospac e, para eventos acima de 3000 pessoas, para locais abertos ou fechados	Diária	11	R\$ 8.250,00	R\$ 90.750,00
23	Locação de brinquedos infláveis, máquina de algodão doce, piçoqueira, pular-pular,	UND	10	R\$ 3.650,00	R\$ 36.500,00
24	Locutor - 1 Diária com jornada de 8 horas.	Diária	33	R\$ 580,00	R\$ 19.140,00
25	Mesa com tampo em madeira quadrada ou	Unidade	295	R\$ 45,00	R\$ 13.275,00



26	Mesa de plástica, quadrada a 4 lugares.	Unidade	395 unidades.	R\$ 30,00	R\$ 11.850,00
27	Painel de led completo 8X4m Alta Resolução P10	Diária	15	R\$ 7.650,00	R\$ 114.750,00
28	Palco tipo modular para eventos de grande porte, montagem, manutenção, desmontagem.	Serviço	10	R\$ 8.555,00	R\$ 85.550,00
29	Palco tipo modular para eventos de pequeno porte, montagem, manutenção, desmontagem.	Serviço	19	R\$ 4.400,00	R\$ 83.600,00
30	Segurança: o serviço de segurança será realizado por homens e/ou mulheres 25 pessoas, que estejam devidamente identificados - 1	Diária	21	R\$ 3.225,00	R\$ 67.725,00

31	Serviço de Higienização de banheiro químico.	Diária	252	R\$ 75,00	R\$ 18.900,00
32	Show de fogos pirotécnicos com duração de 3 minutos, composto de morteiros, girândolas, pistoleta, torta Cleopatra.	Unidade	5	R\$ 8.100,00	R\$ 40.500,00
33	Tendas com 4x4m.	Und	28	R\$ 799,00	R\$ 22.372,00
34	Tendas com 6x6m.	Unidade	95	R\$ 899,00	R\$ 85.405,00
35	Tendas com 10x10m	Unidade	10	R\$ 1.799,00	R\$ 17.990,00
36	Ceia natalina para atender 120 (cento e vinte) pessoas contendo: (Peru, arroz à grega, salada, salpicão lasanha) obs: 4 unidades de cada prato	unidades	12	R\$ 4.360,00	R\$ 52.320,00
37	Coffee break com frutas variadas	Cento	425	R\$ 225,00	R\$ 95.625,00



					Coffe break salgados CNPJ 30.768.891-91 R\$ 132.432,00
39	Coffe break bolo salgado sabores diversos	Und	1488	R\$ 89,00	R\$ 132.432,00
40	coffee break torta de frango	UNID	48	R\$ 64,00	R\$ 3.072,00
41	Coffe break bolo doce sabores diversos	Und	1492	R\$ 30,00	R\$ 44.760,00
42	Água Mineral, 500 ml	UNID	9519	R\$ 2,99	R\$ 28.461,81
43	Refrigerantes (2 litros) sabores diversos	Fardo	9692	R\$ 14,50	R\$ 140.534,00
44	Sucos naturais (1 litro)	unid	1019	R\$ 9,50	R\$ 9.680,50
45	Bolo Temático, grande media 5kg	und	43	R\$ 260,00	R\$ 11.180,00
46	Ovos de Páscoa 400 gramas	UNID	700	R\$ 59,65	R\$ 41.755,00
47	Show infantil regional, com apresentação de palhaço e personagens infantil (2 horas da apresentação)	apresentação	5	R\$ 3.199,00	R\$ 15.995,00
48	palestrante da conferência	Horas	16	R\$ 285,00	R\$ 4.560,00
TOTAL					R\$ 3.551.204,31

Duque Bacelar/MA, 24 de fevereiro de 2025. Sr. Robert Otoni Furtado Oliveira, Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Identificador: 591-b3e0fb9b3de735c4eaf8d4ba3cb8b3eae7d1b404

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 2202.1/2022

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 2202.1/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Educação CNPJ 30.768.891/0001-91 e a empresa TERESINA IMPRESSOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.132.067/0001-97; OBJETO Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de impressoras, destinados à secretaria Municipal de Educação de Duque Bacelar/MA; CLAUSULA PRIMEIRA - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a CLAUSULA SEGUNDA do Contrato Original nº 2202.1/2022; CLAUSULA SEGUNDA- acréscimo de 12 (doze) meses na prorrogação do contrato, Data: 14/02/2025 a 14/02/2026. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. SIGNATÁRIOS: Sr. José Ivan Silva Sousa, portador (a) do CPF 490.005.513-15, pela contratada e Sr. Jales Moura de Freitas Carvalho, Secretário Municipal de Educação, portador (a) do CPF nº 375.125.443-91, pela contratante. Duque Bacelar - MA, 14 de fevereiro de 2025.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650
Assessor Jurídico

Identificador: 931-6bd7d126960c99aab2ea7ea8d920a78d02fc3c4e

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 2202/2022

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 2202/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura CNPJ 06.314.439/0001-75 e a empresa TERESINA IMPRESSOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.132.067/0001-97; OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de impressoras e scanner, destinados à secretaria Municipal de Administração de Duque Bacelar/MA; CLAUSULA PRIMEIRA - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a CLAUSULA SEGUNDA do Contrato Original nº 2202/2022; CLAUSULA SEGUNDA- acréscimo de 12 (doze) meses na prorrogação do contrato, Data: 14/02/205 a 14/02/2026. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. SIGNATÁRIOS: Sr. José Ivan Silva Sousa, portador (a) do CPF 490.005.513-15, pela contratada e Sr. Robert Otoni Furtado Oliveira, Secretário Municipal de Administração,





portador (a) do CPF nº 088.961.273-00, pela contratante. Duque Bacelar - MA, 14 de fevereiro de 2025.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650
Assessor Jurídico

Identificador: 591-19fecb738eb9316960b9555ffabcdf0d4a322593





PREFEITURA DE
**DUQUE
BACELAR**
PRA FAZER MUITO MAIS

FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO
Prefeito Municipal

www.duquebacelar.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA

AV. CEL. ROSALINO, 155 \ CENTRO \ DUQUE BACELAR- MA \ CEP:
65625000

Duque Bacelar - MA

Contato: (98)98592-0138

CN=MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR:06314439000175, OU=Certificado
PJ A1, OU=Presencial, OU=32540441000172, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
L=Duque Bacelar, ST=MA, O=ICP-Brasil, C=BR
assinado em: 2025-02-26 00:08:03

